



Universidade Federal do Pará
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N.º 599- DE 09 DE AGOSTO DE 1999

EMENTA: Aprova Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei que trata da Autonomia das Universidades Brasileiras.

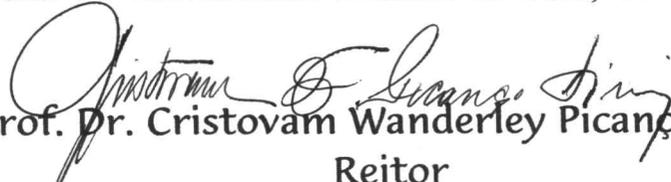
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 06 de agosto de 1999, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º - Fica constituída Comissão Especial, para no prazo de quinze (15) dias analisar o Projeto de Lei do Governo Federal que trata da Autonomia das Universidades Brasileiras, e formular a posição do Conselho Universitário desta UFPA com relação ao assunto.

Art. 2º- Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de agosto de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Universitário